

Exmo Sr. Presidente da câmara municipal de lisboa

Na qualidade de moradores da Rua das Mimosas, pertencente ao Bairro São João de Brito, encontrando-nos ativos na Associação de Moradores do mesmo, vimos por este meio manifestar o nosso descontentamento face à nossa exclusão relativa ao plano de loteamento recentemente proposto por vós.

Fomos informados de que a nossa exclusão se deveu a “esquecimento” por vossa parte, sendo que a nossa zona foi apenas referida na vossa reunião de 25 de Novembro de 2016 quanto às obras de urbanização/loteamento do Bairro São João de Brito. Como tal, torna-se visível nas plantas das alterações propostas ao bairro, que a nossa zona foi somente anexada, não havendo alterações na mesma.

Ao constatarmos tal facto, percebemos que os motivos para a vossa “indecisão” quanto ao nosso loteamento, se devem ao seguinte:

- Segundo o Plano Diretor Municipal (doravante denominado PDM) em vigor desde o dia 31 de Agosto de 2012 e publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 168, de 30 de Agosto – Aviso nº 11622/2012, o nosso bairro se encontra a uma distância “insegura” da Avenida Marechal Craveiro Lopes.
- A proximidade da nossa localização ao Aeroporto Humberto Delgado pode ser prejudicial para a nossa saúde, nomeadamente pela poluição sonora.
- Neste sentido foram efetuadas medições sonoras por entidades competentes nesta área em todo o bairro tendo sido verificado que o nível sonoro esta acima do estabelecido por lei em todo este bairro!
- Conforme documento disponibilizado no site da camara municipal de lisboa

De acordo com os motivos anteriormente por vós apresentado, argumentamos o seguinte:

- A Avenida Marechal Craveiro Lopes (doravante referida como AMCL) tem como velocidade máxima permitida 80km/h, sendo este limite 50km/h em alguns dos seus troços. Em cinquenta anos de residência na Rua das Mimosas, não existiu nenhum acidente rodoviário em que as nossas residências tenham sido ameaçadas ou afetadas pelo mesmo, reforçando que entre as nossas residências e as faixas de velocidade de 80km/h da AMCL existe: uma rua pertencente ao bairro sendo esta a rua das Mimosas, e uma via de saída do McDonald's que e usada para paragem pelos condutores que adquirem

refeições no McDonald's da AMCL, Exista ainda uma via de aceleração para os utilizadores do posto de abastecimento da Repsol da AMCL e do McDonald's .
Visando a nossa permanência e reforçando a nossa confiança na nossa segurança, sugerimos a colocação de barreiras anti sonoras, que acentuem a separação entre o bairro e a AMCL.

Recordamos igualmente que aquando da construção da AMCL, as nossas residências já existiam, tendo sido na época demolidas aquelas que não se encontravam dentro da distância de segurança regulamentada. Nessa altura, todos nos desejávamos sair, devido às fracas condições de habitação das nossas residências – sem água ou esgotos; no entanto, cada um de nós se esforçou pelas nossas casas, criando boas condições de habitabilidade. Possuímos uma rede de saneamento, bocas-de-incêndio e iluminação pública.

- Relativamente à questão da proximidade ao Aeroporto Humberto Delgado, mencionamos a zona de Prior Velho e o Bairro de Camarate como exemplos, entre outros próximos ao mesmo e que foram legalizados. Sendo o nosso bairro, nomeadamente a Rua das Mimosas, a zona mais antiga próxima ao Aeroporto.
- Mais se informa, que após a consulta do site da Camara Municipal de Lisboa onde consta toda a documentação referente à legalização e loteamento do Bairro São João de Brito, não consta qualquer informação contraditória à legalização e loteamento da Rua das Mimosas, sendo esta parte integrante do Bairro.
- Informamos ainda que no documento emitido pela ANA Aeroportos de Portugal a 30 de Maio de 2017, referência nº 629037, Processo nº 11/URB/2017, Folha nº 112/113, não consta nenhum impedimento inerente à Rua das Mimosas. Assim como no documento da Câmara Municipal de Lisboa, emitido pelo Gabinete do Vereador Manuel Salgado (Nota Explicativa Relativa à Zona de Ocupação e Expansão do Aeroporto Humberto Delgado), Processo nº 11/URB/2017, Folha nº81/82 e anexo 2, onde consta a área retirada afeta ao Bairro São João de Brito.

Com todo o respeito que a si é devido, pedimos-lhe que entenda a nossa frustração e indignação: são cinquenta anos de residência, cinquenta de comunidade, cinquenta anos enraizados em cada porta, em cada parede, em cada tijolo que cada um de nós colocou nas nossas casas. Anos a pagar impostos (IMI, Taxa de Esgotos, etc.), a pagar a nossa renda e a viver na incerteza de não saber se o Lar no qual depositámos todos os nossos esforços, todo o nosso dinheiro, poderá ser algum dia totalmente nosso.

Por esta forma apelamos ao bom senso e igualdade de direitos que o Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa tem demonstrado em todo este processo

Sem mais a acrescentar

Com os melhores cumprimentos da comissão de moradores do bairro São João de Brito.

Data do documento. 06 De Julho de 2017